



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2025

O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 830/2025, e em conformidade com a Resolução nº 360, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, e considerando o erro material constante do **Contrato nº 14/2025 (4289787)**, celebrado com a sociedade empresária **ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, resolve:

RETIFICAR, nos termos do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, o Subitem 2.4, da tabela de descrição dos serviços de impressão, cópia e digitalização, constante da Cláusula Primeira - OBJETO, do Contrato nº 14/2025:

Onde se lê:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM 2: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO						
ITEM	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
2	2.1	Impressões Monocromáticas formato A4	Milheiro/mês	20	R\$ 48,20	R\$ 964,00
	2.2	Impressões Policromáticas formato A4	Milheiro/mês	30	R\$ 332,60	R\$ 9.978,00
	2.3	Digitalizações formato A4	Milheiro/mês	04	R\$ 4,90	R\$ 19.60
	2.4	Impressões de Largo Formato	m²/mês (metro quadrado/mês)	20	R\$ 23,50	R\$ 19,60
	Valor Mensal					R\$ 11.431,60

Leia-se:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM 2: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO						
ITEM	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
2	2.1	Impressões Monocromáticas formato A4	Milheiro/mês	20	R\$ 48,20	R\$ 964,00
	2.2	Impressões Policromáticas formato A4	Milheiro/mês	30	R\$ 332,60	R\$ 9.978,00
	2.3	Digitalizações formato A4	Milheiro/mês	04	R\$ 4,90	R\$ 19.60
	2.4	Impressões de Largo Formato	m²/mês (metro quadrado/mês)	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00
	Valor Mensal					R\$ 11.431,60

Gen Div R/1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL**, em exercício, em 02/07/2025, às 17:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4417633** e o código CRC **5EA372FA**.